



Feira do Livro segue até 15 de junho no Largo São João

Página 12



SEMANARIO OFICIAL DE AVARÉ AVA

Lei 037/2001 3 DE JUNHO DE 2021 QUINTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.017 Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO É INAUGURADO NA SEXTA, DIA 4, NO BAIRRO DUÍLIO GAMBINI





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/sema-

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

nario/digital/ e acompanhe as publicações.

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 31 DE MAIO DE 2021

INDICAÇÕES

Carla Cristina Massaro Flores-2a Secretária

- que seja Aferido ao Pátio do Ginásio Kim Negrão, na Praça da Paz, o nome de FRANCO GRASSETTI, tendo em vista ser uma pessoal muito respeitada, querida e também um empresário que sempre acreditou no potencial de nosso município.
- que seja realizado o Conserto do nome da placa da Rua Vitor Guersio para VICTOR GUERCIO, tendo em vista erro na grafia.

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que realize fiscalização nas Agências Bancárias nos dias de grande fluxo de pessoas em nossa cidade. Considerando que, essa vereadora recebeu reclamações de um munícipe em relação à demora em ser atendido e tendo que ficar horas na fila, para receber atendimento e solicita que medidas sejam tomadas em relação ao descaso com os munícipes.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado do número 1414, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, munícipes que passam pela referida Avenida reclamaram do mato alto e solicitam que seja feita limpeza no local em caráter de urgência.
- por meio do setor competente, para que providencie uma caixinha de sugestões, queixas, reclamações e parabenizações pelo trabalho executado no Pronto Socorro.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno com mato alto na Avenida Gilberto Filgueiras ao lado da Câmara Municipal de Avaré, número 1631.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de incluir no cronograma da Secretaria Municipal da Saúde um local para vacinar os moradores do Bairro Costa Azul e adjacências. Considerando que, com a inclusão desse local para vacinar os moradores do Bairro Costa Azul, eles não precisam se ausentar do bairro num momento de Pandemia, onde todos correm o risco de contaminação.
- por meio do setor competente, para que providencie EPIs para os garis que estão trabalhando sem botas, luvas, etc. Considerando que, é e suma importância para à Saúde e segurança do trabalhador, para evitar doenças, principalmente porque exercem um trabalho insalubre e deverão estar equipados com todos os equipamentos de proteção individual, destinado a proteger a incolumidade física do trabalhador.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato na Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do número 500.
 Considerando que, munícipes estão reclamando da dificuldade de transitar pela calçada e são obrigados a andar pelo meio da rua e solicitam providências.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de minimizar as filas de espera para atendimento na área da Saúde nos Postos de saúde dos bairros. Considerando que, vários munícipes entraram em contato com essa vereadora para reclamar da demora nos atendimentos nos Postos de Saúde e solicitam providências.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal em vigor, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Três Marias em frente ao número 222, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos depositados indevidamente no passeio público da Rua Alagoas/Centro em frente ao número 470.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Carmem Dias Faria/Bairro Avaré I em frente ao número 3169, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, o mato alto e entulhos aumentam a proliferação de insetos e animais peçonhentos, prejudiciais à Saúde.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Hany Ward/Residencial Armando de Paula Assis em frente ao número 96, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, o referido terreno é grande e precisa de cuidados constantes, moradores circunvizinhos reclamam da proliferação de insetos e animais peçonhentos e solicitam providências.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Hany Ward/Residencial Armando de Paula Assis em frente ao número 96, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, o referido terreno é grande e precisa de cuidados constantes, moradores circunvizinhos reclamam da proliferação de insetos e animais peçonhentos e solicitam providências.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua Sebastião Pinto da Fonseca/Bairro Água Branca ao lado do número 138, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua Sebastião Pinto da Fonseca/Bairro Água Branca ao lado do número 138, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

- por meio do setor competente, para que realize levantamento das realizações dos usuários da Rede Municipal de Saúde, relacionados com a real necessidade de realização, ou procurar os meios de minimizar as dificuldades encontradas. Considerando que, deverá escutar as queixas da população da melhor maneira possível, fazer um levantamento dos aspectos levantados e solucioná-los da melhor maneira possível.

Carlos Wagner Januário Garcia

 INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para através do COMU-TRAN seja procedida visita e análise técnica na rua Luiz Carlos Montebugnolli Chaim nas imediações do nº 242 na Vila Operária visando a implantação de redutores de velocidade (lombadas).

Jairo Alves de Azevedo

- peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Getúlio Vargas próximo ao número 636, no bairro Víla Jardim, ao lado da Escola "EMEB PROF. SULEI-DE MARIA DO AMARAL BUENO". Moradores que passam pelo local já presenciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças e até mesmo para os adultos que passam defronte ao terreno. Os moradores e comerciantes reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

Leonardo Pires Ripoli

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que seja incluído no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, um ponto de vacinação no Bairro Costa Azul, visando atender os moradores do referido bairro, assim como loteamentos e condomínios próximos da Represa de Jurumirim. Fomos procurados por diversos municipes, que relataram dificuldades em se deslocar para a cidade nos dias e horários de vacinação, seja da gripe e/ou Covid-19.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TATIANE ROLIM.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE SAMPAIO JOSÉ.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS BARBOSA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO DE SOUZA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO VITOR SILVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUNIOR REMILTON ANTUNES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO LUCIO BICUDO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO HENRIQUE BONIFACIO CAMARGO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARILI DE ALMEIDA.
 seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VANIA APARECIDA GARCIA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OZORIO FERREIRA DE LIMA FILHO.

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- que sejam consignados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES para a artista plástica Vera Machado que, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, está preparando para exportar seus quadros para a Califórnia EUA, todos com temáticas da flora avareense.
- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para a coordenadora do curso de Letras do Instituto Federal, que promoverá a palestra SEMIÓTICA E ENSINO: POSSIBILIDADE DE ABORDAGEM ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, de tema tão importante e significativo para a atualidade.
- que seja oficiado à ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e encaminhado a todos os gabinetes dos deputados Estaduais, uma solicitação para que a cidade de Avaré também seja incluída no programa de vacinação em massa como ocorreu como Botucatu.
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Turismo, Márcio Danilo de Santos, para que envie a esta Casa de Leis, se existe um cadastro dos principais locais de trilhas de bicicletas.
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Judésio Borges, que junto com o setor de fiscalização da Prefeitura realizem um trabalho de denúncia e de multas para as pessoas que jogam lixo no Bairro Costa Azul.

Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ODETE ANDRADE BENEDETTI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FLORACI DE ALMEIDA BARBOSA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MOISES APARECIDO ALVES DE MORAES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ FERREIRA PINTO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZAURA ESPIRITO SANTO LOPES.

Carla Cristina Massaro Flores- 2a Secretária

que seja oficiado ao Batalhão da Polícia Militar

 o policiamento ostensivo
 durante a semana e com maior ênfase nos finais de semana na Praça da
 Paz (Praça do Cristo), com fito de evitar aglomerações no local devido à atual circunstâncias da pandemia.

Adalgisa Lopes Ward

- Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Quais providências estão sendo tomadas em relação a água empoçada na Rua Nove de Julho confluência com Rua Monsenhor Celso, que está causando transtorno aos munícipes que transitam pela via? Já foi realizado um estudo técnico para avaliar as condições do local?

Qual a razão de ainda não ter sido solucionado? Considerando que, o local aonde a água empoçada, além da água estar fétida poderá ser foco de criadouro de mosquito Aedes Aegypti, tornando-se um problema de Saúde Pública. Justifica-se a propositura, pois no dia 29 de maio essa vereadora foi até o local, conversou com alguns moradores que estão preocupados com água que fica parada com mau cheiro, e solicitam providências com urgência, estão cansados de conviver com esse grave problema.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de leis: Quais medidas estão sendo tomadas sobre a demora do atendimento do Pronto Socorro Municipal? Considerando que, essa vereadora tem inúmeros relatos em relação à demora do atendimento entre eles: No dia 29 de maio às 11:00 horas uma avareense entrou em contato com essa vereadora dizendo: "Vereadora estou no Pronto Socorro desde 01:00 hora da manhã com meu marido que não está passando bem, ele fez um exame e ficou pronto às 05:00 horas da manhã, quando internaram e eu estou aqui sem comer nada até as 11:00 horas, eu vou perguntar ninguém sabe informar nada." (moradora do Bairro). - que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que atenda aos inúmeros pedidos dos munícipes que residem nas imediações da Concha Acústica e Praça Juca Novaes em relação as algazarras e gritarias dos jovens bebendo, sem máscaras, perturbando o sossego dos moradores durante toda à noite de sexta-feira dia 28 de maio e deixando de seguir as determinações da Organização Mundial da Saúde - OMS. Considerando que, estamos passando um momento crucial e com alto índice de pessoas infectadas pelo Coronavírus em nossa cidade e esse tipo de comportamento não deverá ocorrer. Quais providências serão tomadas para coibir essa situação aos finais de semana em nossa cidade? Qual a atuação do Setor de Fiscalização da Prefeitura para evitar aglomerações nas Praças Públicas durante os finais de semana? Considerando que, em razão do momento crítico na Saúde dos avareenses são os Fiscais da Prefeitura em escala de plantão, que deverão estar. Considerando que, estamos passando um momento crucial e com alto índice de pessoas infectadas pelo Coronavírus em nossa cidade e esse tipo de comportamento não deverá ocorrer. Quais providências serão tomadas para coibir essa situação aos finais de semana em nossa cidade? Qual a atuação do Setor de Fiscalização da Prefeitura para evitar aglomerações nas Praças Públicas durante os finais de semana? Considerando que, em razão do momento crítico na Saúde dos avareenses são os Fiscais da Prefeitura em escala de plantão, que deverão estar.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal de Educação, para que informe a esta Casa de Leis sobre o preenchimento de formulário: Existe uma informação de que os professores da Rede Municipal da Educação de Avaré estão sendo obrigados a preencher um formulário renunciando por um dos cargos. A informação de renúncia de cargos, procede?

Há necessidade do preenchimento de um formulário para renúncia de um dos cargos? Considerando que, a Lei aprovada para reduzir o limite de carga horária de 70 horas para 66 horas de trabalho dos professores com acúmulo de cargos, de certa forma limita o exercício desses profissionais, sendo uma situação que tolhe o direito do professor ter mais de um cargo.

que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que nos informe sobre o Pronto Socorro Municipal: Fomos informados que a Dra. Andressa Machado saiu do seu cargo, isso procede? Quem será o próximo coordenador? Quais as medidas a serem adotadas para melhorar a situação do Pronto Socorro Municipal, onde já temos inúmeros relatos de péssimo atendimento e descaso? Considerando que, não podemos esquecer também que estamos vivendo uma grave Pandemia e a Saúde tem que ser prioridade.

Carlos Wagner Januário Garcia

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Concessionária CCR SP/VIAS para que informe a essa Casa de Leis sobre as câmeras instaladas no km 265+700 m. pista norte, da SP 255-Rodovia João Melão esclarecendo quais são as suas . funções operacionais e se estão em atividade ou não.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades

regimentais, para que através do setor responsável seja informada a esta Casa de Leis sobre a possibilidade da implantação de uma área de carga e descarga para veículos de grande porte (caminhões) na rua Piauí entre a avenida Major Rangel e rua Pará conforme o Requerimento nº 376/2021elaborado pelo Sr. Pedro Luiz da Silva em 12/01/2021 e até o presente não

respondido pelo setor responsável da Prefeitura Municipal.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que através do COMUTRAN seja procedida a visita e análise técnica informando a esta Casa de Leis a possibilidade da implantação de mão única na rua Amazonas sentido centro x bairro haja vista que atualmente esta rua é de mão dupla porém muito estreita tornando o transito caótico principalmente entre as ruas Félix Fagundes e Acre e tem sido alvo de reclamações constantes de moradores e condutores que transitam pelo local, uma vez que esta via já era de mão única, sendo que após a implantação de mão dupla o número de acidentes aumentou.

Hidalgo André de Freitas

- para que ESCLAREÇA a essa Casa de Leis QUAL A REAL SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. INFORMANDO QUAIS OS PONTOS E DIFICULDADES ENCONTRADAS EM RELAÇÃO A FALTA DE MÉDICOS PARA ASSUMIREM OS PLANTÕES NO LOCAL. Solicito o COMPARECIMENTO COM URGÊNCIA a essa Casa de Leis dos responsáveis pela empresa acima citada para que possa pessoalmente ES-CLARECER pontos importantes quanto ao CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE. Solicito também, que na mesma data A SER AGENDA-DA COM EXTREMA URGÊNCIA, para o COMPARECIMENTO do responsável pela empresa nessa Casa de Leis, possam estar presentes também o Sr. Secretário de Saúde Municipal, DR. ROSLINDO WILSON MACHADO e a Sra. LUCIMARA TREVIZAN, Coordenadora Administrativa do Pronto Socorro Municipal. Vale ressaltar que devido os fatos relatados em rede social, presenciado por vereadores, matérias de imprensa, a POPULAÇÃO MERE-CE POSICIONAMENTO E ESCLARECIMENTOS tanto da empresa como da municipalidade.

- Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal para que através do Setor Competente, possa informar a essa casa de Leis, em relação aos veículos existentes nos barracões da antiga NOVIT, tendo em vista que conforme as fotos apresentadas em sessão plenária existem diversos veículos, como ônibus, retroescavadeira, caminhões abandonados nas dependências da antiga empresa. Solicito informações, esclarecendo se esses veículos que estão abandonados na antiga empresa são de propriedade da Prefeitura? Se sim, quais as atitudes serão tomadas pela municipalidade em relação a esses veículos ali abandonados? Se a resposta for não, esclareça se os mesmos foram objetos de leilão pelo município.

Jairo Alves de Azevedo

- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o órgão competente COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) localizado na Av. Major Rangel n° 1234 - sala 6 - 2° andar - Bairro Centro. Solicito através deste, para que o órgão competente citado acima analise a possibilidade de instalar redutores de velocidade (LOMBADAS) na Rua Welington de Paula Assis no Bairro Villa Operaria. No mesmo já aconteceu vários acidentes de trânsito, os condutores de veículos e motocicletas trafegam pela mesma em alta velocidade podendo até mesmo acontecer uma fatalidade. Solicito com máxima urgência uma análise da situação, também peço para que o responsável nos dê um parecer sobre o assunto.

- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o órgão competente COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) localizado na Av. Major Rangel n° 1234 sala 6 - 2° andar - Bairro Centro. Solicito através deste para que o órgão competente citado acima reveja a situação do sentido obrigatório das ruas FAUSTINO AMARAL E ERNES-TO VENDRAMINI defronte ao triângulo (PRACINHA) onde estão instalados bancos, ali nas duas ruas há um enorme risco de acidente, dois carros mal cabem nas ruas para transitarem, ali gostaria que o órgão competente analisasse o sentido de mais necessidade e tomasse as medidas cabíveis, pois ali até mesmo pode acontecer uma fatalidade. Solicito com máxima urgência uma análise da situação, também peço para que o responsável nos dê um parecer sobre o assunto.

- seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que solicite para o Banco Caixa Econômica Federal, agência localizada na Rua Maranhão n° 1509 - Centro e Banco Mercantil do Brasil agência localizada na Rua Pernambuco nº 1695 - Centro. Para que disponibilize uma melhor facilidade para as pessoas aposentadas, pensionistas e dependentes de auxílio e outros benefícios, que necessitam fazer a "prova de vida" anualmente. Sabemos que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) já disponibiliza a atualização da "prova de vida" através do aplicativo "meu. inss.gov.br". Através deste sugiro para que as Agências Bancárias citadas acima analisem a possibilidade de disponibilizar um colaborador da mesma para que dê a assistência necessária ao beneficiário acamado que não tem condição nenhuma de sair de sua casa. A "prova de vida" é de extrema necessidade ao beneficiário e na maioria das vezes a pessoa não pode ir até a agência bancária, que ao meu ver poderíamos dar uma comodidade maior a essas pessoas.

Luiz Cláudio da Costa

· Que designe o setor competente do Município com a finalidade fixar UR-GENTEMENTE uma faixa de pedestre em frente PRÉDIO DA JUSTIÇA FE-DERAL. localizado no LARGO SÃO JOÃO. Nº 60. no centro da cidade. tendo em vista que no local muitos idosos e pessoas doentes e com mobilidade reduzidas se dirigem para fazer a perícia médica, e a falta da faixa prejudica em muito a travessia dessas pessoas, os quais as vezes colocam as suas vidas em risco para chegar até o referido prédio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -

Objeto: Inclusão de vaga para estágio.

Valor Estimado: até R\$ R\$ 6.449,60 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos) por estudante/mês, para até 7 (sete) estagiários, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Referente: Processo 01/2018 - Dispensa de Licitação 01/2018 -Contrato 01/2018

Assinatura do Termo Aditivo em 13 de maio de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES

CONVITE

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré AVAREPREV convida os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2021, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 24/06/2021

Horário: 09h

Acesso: http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaonline.php com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 98204-1242

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3732-2603

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO SECRETÁRIA: THAIS FRANCINI CHRISTINO Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 98204-1252

CULTURA SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 98204-1253

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER SECRETÁRIA: . ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA Rua Anacleto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2533

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE Rua Rio Grande do Sul. 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2533

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro Tel. 3732-1923 - Cel. 98204-0788

MEIO AMBIENTE SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES Rua Pemambuco, s/n°- Tel. 3732-1225

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

PLANEJAMENTO TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2533

SAÚDE SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

TURISMO SECRETÁRIO: MÁRCIO DANILO DOS SANTOS Rua Pernambuco, s/n°- Tel. 3732-8009

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 05/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do aditivo: até 02/06/2022.

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), permanecendo o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, conforme acordado entre as partes.

Referente: Prorrogação do Contrato nº 07/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo nº 05/2019.

Data do ajuste: 21/05/2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Presidente da Câmara

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 31/05/2021, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras"

Projeto de Lei nº 110/2021

Autoria: Ver. Leonardo Pires Ripoli

Dispõe sobre o estabelecimento de multa para quem promover ou ceder propriedade para realização de festas, ou qualquer outra atividade que venha aglomerar pessoas durante a vigência dos decretos federal, estadual e municipal, e dá outras providências, e

Projeto de Lei nº 111/2021

Autoria: Vera. Carla Cristina Massaro Flores

Dispõe sobre a Instalação de Equipamento Eliminador de Ar na Tubulação do Sistema de Água Residencial ou Comercial e dá outras providências.

ATO DA MESA Nº 31/2021

(Dispõe sobre criação e composição da Comissão Processante 001/2021 da Câmara Municipal de Avaré e dá outras providências)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, Considerando a denúncia protocolada pela cidadã/eleitora CLÁU-DIA APARECIDA ANGSTMANN, registrada sob nº 380/2021, requerendo a abertura de comissão processante para apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por parte do VERE-ADOR Marcelo José Ortega, por ofensa ao Artigo 7º, inciso III do Decreto Lei 201/67

Considerando que submetida ao Plenário, a denúncia foi recebida pelos votos favoráveis dos Vereadores. Ana Paula Tiburcio de Godoy, Carla Cristina Massaro Flores, Flávio Eduardo Zandoná, Jairo Alves de Azevedo, Leonardo Pires Ripoli, Reinaldo Severino Souto e Roberto Araujo, obedecido, portanto o quórum necessário para instalação;

Considerando aprovação de abertura de Comissão Processante contra o Vereador pelo Plenário da Casa, por prestígio ao artigo 58, § 1 da Constituição Federal, 1 c/c artigo 51, I do Regimento Interno, em reunião com a totalidade dos vereadores em sala própria, instadas as bancadas/representações partidárias do Legislativo para indicarem representantes ao sorteio dos três membros da Comissão, sendo indicados pelos partidos PTB, PSB, MDB, Republicanos e PSD que, ao serem sorteados, ficaram apontados os vereadores Magno Greguer, que encontra-se licenciado, participando seu suplente, Reinaldo Severino Souto, que integrará a Comissão enquanto perdurar sua licença, ambos do PSB; o vereador Luiz Cláudio da Costa, do PSD e Ana Paula Tiburcio de Godoy, do REP. RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante n.º 001/2021, nos termos do Decreto Lei 201/67, cujo objetivo será a apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por parte do Vereador Marcelo José Ortega, por ofensa ao artigo 7º, III, da referida norma. Art. 2º - A Comissão que seguirá o rito do Decreto lei 201/67, terá prazo de 90(noventa) dias a contar da notificação do Vereador para concluir seus trabalhos nos termos do artigo 5º, VII do referido diploma legal.

§ 1 ° -Os trabalhos não serão interrompidos durante o recesso, considerando que o prazo acima é decadencial2.

§ 2º - Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos, conforme artigo 5°, VII3 do Decreto Lei 201/67.

Art. 3º - A Comissão conforme deliberação em Plenário e reunião dos escolhidos será composta pelos Vereadores: MAGNO GRE-GER/REINALDO SEVERINO SOUTO - PSB - Presidente, LUIZ CLÁUDIO DA COSTA - PSD - Relator e ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY - REP - Membro.

Art. 4º - Ficam designados as funcionárias LETÍCIA FABIANA SAN-TUCCI PEDROSO DE LIMA e ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA para auxiliarem os trabalhos da comissão desempenhando assessoria jurídica e secretaria, sem prejuízo da comissão requisitar ou-

Art.5º - Em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da lei nº 1812/2014, em valor equivalente à referência FE3 para as servidoras.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente Ato serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVA-

RÉ, aos 31 de maio de 2.021-

Flávio Eduardo Zandoná Presidente da Câmara

Roberto Araujo Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy 1ª Secretária

Carla Flores 2ª Secretária

ATO DA MESA N.028 /2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turistica de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.421/20, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
4.4.90.52.00	04-Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
	TOTAL	100,000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3,3,90,39,00	013-Outros Serviços de Pessoa Jurídica	100,000,00
	TOTAL	100,000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 19 de Maio de 2.021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

ROBERTO DE ARAUJO

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

1ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

ATO DA MESA N.029/ 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara
Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.421/20, o Crédito
Adicional Suplementar no valor de RS 14.409,98 (Quatorze mil, quatrocentos e nove Reais e noventa e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.128.7005.2262	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.40	017-Programa de Alimentação do Trabalhador	14.409,98
	TOTAL	14.409,98

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	06-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	14.409,98
	TOTAL	14,409,98

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ. 19 de Maio de 2.021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

ROBERTO DE ARAUJO

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CIRCULAR N ° 20/2021-DG

Avaré, 02 de junho de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 07 de junho de 2021 - Segunda Feira – às 15h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 07 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 15h00min, a seguinte matéria:

. PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Altera redação do §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.286 de 1 de
maio de 2019 e, dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 072/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das
Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e
Direito de Consumidor.

Direito do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 102/2021 – Discussão Única Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade e o dever de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e shows e de ambientes assemelhados adotarem medidas de auxilio e segurança à mulher que se encontre em situação de risco ou assédio em seu interior (Emendado)

interior. (Emendado) <mark>Anexo:</mark> Cópias do Projeto de Lei nº 102/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Cidadania e Defesa da

PROJETO DE LEI Nº 110/2021 – Discussão Única
 Autoria: Vereador Leonardo Ripoli
 Assunto: Dispõe sobre o estabelecimento de multa para quem promover ou ceder propriedade para a realização de festas, ou qualquer outra atividade que venha aglomerar pessoas durante a vigência dos decretos Federal, estadual e municipal e dá outras providências.(Emendado)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 110/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 111/2021 - Discussão Única
 Autoria: Vereadora Carla Flores
 Assunto: Dispõe sobre a Instalação de Equipamento Eliminador de Ar na
 Tubulação do Sistema de Água Residencial ou Comercial e dá outras

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 111/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

5. VETO TOTAL Nº 13/2021 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 47/2021 - Autógrafo nº 50/2021, de autoria do Ver. Carlos Wagner Januário, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Avaré disponibilizar a entrega de medicamentos, nos domicílios das pessoas que fosome de la cardina de la car fazem uso continuo, como os diabéticos, hipertensos, os acamados, idosos, pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e adota outras providências. Anexo: Cópias do Veto Total nº 13/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da omissão de Constituição, Justiça e Redação

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA Diretora Geral Administrativa



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, **EMPREGO E RENDA DE AVARÉ**

EDITAL DECONVOCAÇÃO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente C O N V O C A R a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia 10 de Junho de 2021 às 15h00, que será através do link: apps.google.com/meet/ para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I Abertura;
- II. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho:
- III. Comunicação da Presidência;
- IV. Palavra Livre e;
- V. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 01 de Junho de 2021.

Ronaldo Aparecido Silva Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Pessoas de 30 a 39 anos com comorbidades são imunizadas contra a Covid-19

Etapa engloba ainda pessoas com deficiência permanente (BPC)

Pessoas de 30 a 39 anos com comorbidades começaram a ser vacinadas contra a Covid-19 na quarta-feira, 2 de junho.

Não basta estar na faixa etária contemplada. É preciso ser portador das doenças crônicas e cardiovasculares definidas pelo Ministério da Saúde (confira a tabela).

Pessoas com deficiência permanente com idade entre 30 e 39 anos inscritas no Benefício de Prestação Continuada (BPC) também são imunizadas nessa etapa.

Exigências

Pessoas com comorbidades devem levar carta médica, exame ou comprovante que contenha o CRM do médico, já que é necessário digitar o número do documento no sistema.

Quem não apresentar o CRM não poderá receber a dose, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

Já as pessoas com deficiência permanente devem apresentar o extrato do BPC para receber a vacina.

Em ambos os casos, também é importante levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência.

Locais

A vacinação será retomada na segunda-feira, 7, e segue durante a semana nos seguintes locais e horários:

Posto Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. OBS: idosos que vão tomar a segunda dose da Coronavac e gestantes com comorbidades que recebem o imunizante do Butantan devem se dirigir exclusivamente a essa unidade:

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.

Confira na tabela os demais grupos prioritários atualmente contemplados pela vacinação contra a Covid-19.

COMORBIDADES DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE





HORÁRIOS

Doenças Cardiovasculares

- · Insuficiência cardíaca
- · Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar
- · Cardiopatia hipertensiva
- Síndrome coronarianas
- Valvopatias

PÚBLICO ALVO

2ª DOSE CORONAVAC

- · Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas
- · Arritmias cardíacas
- · Cardiopatias congênitas no adulto
- Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados

Doenças crônicas

- · Diabetes mellitus
- · Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente
- Hipertensão artéria estágio 3
- Hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo
- Doença Cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos pacientes oncológicos
- · Anemia falciforme
- Obesidade mórbida
- · Cirrose Hepática

LOCAIS DE VACINAÇÃO

HIV

LOCAIS DE VACINAÇÃO DA COVID-19 EM AVARÉ

DATA DE INÍCIO

, oblice	ALTO	DAIA DE INICIO	LOCAIS BE VACILITAÇÃO	TIOTO-INTOS
COMORBIDADI 45 a 49 40 a 44 30 a 39	anos anos	21/05/2021 28/05/2021 02/06/2021	DRIVE-THRU EMAPA	8h às 11h / 13h às 16h
SÍNDROME 18 a 59		10/05/2021	UBS VERA CRUZ	8h às 11h / 13h às 16h
TRANSPLA 18 a 59		10/05/2021	UBS BRABÂNCIA	8h às 11h
PESSOA DEFICIÊNCIA F 45 a 59 40 a 44 30 a 39	PERMANENTE anos anos	21/05/2021 28/05/2021 02/06/2021	USF VIII SANTA ELIZABETH	13h às 16h
GRÁVIDAS E COM COMO acima 1	RBIDADES	17/05/2021	UBS VERA CRUZ	8h às 11h / 13h às 16h
MOTORI COBRA		18/05/2021	UBS BRABÂNCIA USF VIII SANTA ELIZABETH UBS VERA CRUZ DRIVE-THRU EMAPA	8h às 11h 13h às 16h 8h às 11h / 13h às 16h 8h às 11h / 13h às 16h
IDO: 60 anos p			UBS BRABÂNCIA USF VIII SANTA ELIZABETH UBS VERA CRUZ DRIVE-THRU EMAPA	8h às 11h 13h às 16h 8h às 11h / 13h às 16h 8h às 11h / 13h às 16h
IDOS 2ª DOSE AST			UBS BRABÂNCIA USF VIII SANTA ELIZABETH UBS VERA CRUZ DRIVE-THRU EMAPA	8h às 11h 13h às 16h 8h às 11h / 13h às 16h 8h às 11h / 13h às 16h
IDOS 2ª DOSE CO			UBS VERA CRUZ	8h às 11h / 13h às 16h

COMUNICADO

Cemitério Municipal de Avaré promove recadastramento de jazigos

Concessionários devem atualizar cadastro até agosto; túmulos abandonados serão retomados pelo município

Concessionários de jazigos localizados no Cemitério Municipal de Avaré devem fazer o recadastramento junto à administração do órgão.

O Decreto Municipal nº 6310, publicado em 24 de maio, fixa o prazo de 90 dias, período que termina em 24 de agosto.

Após a atualização cadastral, os interessados terão 60 dias para promover reformas nos túmulos. Em

caso de falecimento, os titulares das concessões devem ser representados pelos seus herdeiros diretos, tais como pais, filhos, cônjuges e companheiros

Quem não regularizar o cadastro dentro do prazo terá sua licença revogada. Nestes casos, a posse de jazigos com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados retornarão para a posse do município, sem qualquer ônus, encargos ou indenizações para a administração municipal.

Já os restos mortais sepultados em jazigos retomados pelo município serão transladados para o Ossuário Público Municipal, onde ficarão por 90 dias.

Caso não haja manifestação de interessados nesse período, os mesmos serão cremados e as cinzas descartadas em local apropriado.



Serviço

O escritório está situado no Velório Municipal. O endereço é Rua Goiás, nº 4. Outras informações pelo telefone (14) 3732-5105. Confira o decreto na íntegra na página 7 da edição nº 961 do Semanário Digital. O endereço é avare.sp.gov.br.

SAÚDE

Vacinação contra a gripe engloba novos grupos a partir do dia 9

Idosos acima de 60 anos, profissionais da Saúde e da Educação integram o público-alvo da fase atual

Idosos acima de 60 anos, profissionais da Saúde e da Educação são imunizados nessa etapa da Campanha de Vacinação de Contra a Influenza (gripe). A fase segue até 8 de junho.

A partir de 9 de junho começa a vacinação de portadores de

doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, pessoas com deficiência permanente, forças de segurança e salvamento e forças armadas, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.

Locais

A imunização contra a gripe será retomada na segunda-feira, 7, e continua durante a semana nos seguin-

tes locais:

Unidades de Saúde Santa Elizabeth, Ipiranga e Duílio Gambini das 8 às 11 horas;

Postos Brabância e Vera Cruz das 13 às 16 horas.

A vacina contra a gripe é oferecida ainda às segundas, quartas e sextas--feiras na unidade do Mário Emílio Bannwart das 8 às 11 horas.

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos são vacinadas exclusivamente durante a semana nas salas de vacina das unidades Bonsucesso, Bairro Alto e Flávio Celso Negrão. O atendimento ao público é 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

Já as gestantes e puérperas são

vacinadas das 8 às 14 horas no Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher (Caima).

Recomendações

Profissionais da Saúde devem apresentar Carteira do Conselho Profissional. Já os professores devem levar comprovante de renda ou documento que comprove a função.

É preciso aguardar um intervalo de 14 dias entre a vacina da Influenza e a vacina contra a Covid-19 e vice-versa.

Quem testou positivo para Covid-19 deve aguardar 30 dias a partir do resultado do exame para tomar a vacina da gripe.



Centro de Convivência do Idoso é inaugurado na sexta, dia 4, no bairro Duílio Gambini

Local vai disponibilizar atividades socioeducativas para pessoas com mais de 60 anos

Avaré ganha um Centro de Convivência do Idoso (CCI) na sexta-feira, 4 de junho. O empreendimento é uma parceria entre o Governo Estadual e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

O CCI é um espaço de socialização no qual idosos com mais de 60 anos têm a opção de despertar novas habilidades, por meios de diversas atividades socioeducativas e cursos disponibilizados durante o horário de funcionamento.

A iniciativa integra o Programa SP Amigo do Idoso, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Uma comitiva estadual deve participar da inauguração. A expectativa é que o governador João Doria também prestigie o ato.

Por conta das restrições sanitárias, o CCI só começará a funcionar após autorização do Governo Estadual.

O Centro de Convivência do Idoso fica na Rua Antônio Bruno, nº 99, no Conjunto Habitacional Duílio Gambini.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social recebe doação de colchões e televisores





Itens serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social

O Fundo Social de Solidariedade recebeu 72 colchões que serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Foram 38 itens doados pela Igreja Presbiteriana do Brasil e outros 34 disponibilizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Já a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP) doou 56 televisores para o órgão assistencial. Os aparelhos também serão revertidos para famílias acompanhados pelo órgão.

A retirada deve ser feita no próprio Fundo Social, que fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. É preciso apresentar RG, CPF e comprovante de residência.

O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Recebido nesta data	11/05/2021	
Processo n°	035/2019	
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica	
Interessados (as)	Neide Martins da Costa Cavecci	

Considerando a expedição da Portaria 018- (RP), de 03 de agosto de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "apta, com restrição para atividades de sala de aula", fls. 57.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, <u>de fls. 6</u>£, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, a mesma encontra-se:

apta, com restrição para atividades de sala de aula

Acolho o relatório da Comissão de fls.66, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as Intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente da

Prorrogue-se a Portaria 018/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Ho Adao Guardiano

DESPACHO

11/05/2021	
022/2019	
Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica	
Ivanilda Aparecida Molina Greguer	
	022/2019 Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica

Considerando a expedição da Portaria 020- (RP), de 04 de agosto de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "apta, com restrição para trabalho com contato direto com crianças", fis. 41.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, <u>de fls.</u> 55, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora,

"apta, com restrição para trabalho com contato direto com crianças"

Acolho o relatório da Comissão de fis.55, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que defeniu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorrogue-se a Portaria 020/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

utifique-se a interessada. Publique-se. Ronardo Adão Guardiano

Secretărio Municipal de Administração

DESPACHO

Recebido nesta data	11/05/2021	
Processo nº	032/2019	
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica	
Interessados (as)	Maria José Colella Duarte	

Considerando a expedição da Portaria 017- (RP), de 03 de agosto de 2020, que conclui que a servidora encontra-se: "apta, com restrição para atividades de sala de aula", fls. 65.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, <u>de fls.</u> 78, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora,

"apta, com restrição para trabalho com contato direto com crianças"

Acolho o relatório da Comissão de fis.78, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das

Prorrogue-se a Portaria 017/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Cientifique-se a interessada. Publique-se. Robalido Actas Chardiano Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

Recebido nesta data	11/05/2021	
Processo nº	021/2019	
Assunto	Readaptação - Laudo Provisório - Avaliação Periódica	
Interessados (as)	Marli Vicente Barboza	

Considerando a expedição da Portaria 019- (RP), de 04 de agosto de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "apta, com restrição para esforços de membros superiores, atividades habituais de elevar peso, ficar periodos prolongados em pé e elevação dos braços acima da altura dos ombros e atividades didáticas em sala de aula", fis. 58.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017.

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fis. 74, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora,

"apla, com restrição para esforços de membros superiores, atividades habituais de elevar peso, ficar periodos prolongados em pé e elevação dos braços acima da altura dos ombros e atividades didáticas em sala de aula"

Acolho o relatório da Comissão de fis.74, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (16 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorrogue-se a Portaria 019/2020 até a próxima avallação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

HACH GULLO

Portaria nº 022- (R) de 31 de Maio de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa partir desta data, com finalidade especifica de avaliar a condição labordava compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	
Matricula	7877-01	
Admissão/Nomeação	11/03/2011	
Cargo/Função	SERVENTE (LIMPEZA)	
Referencia/Padrão	002 - INICIAL	
Lotação Atual	C.ADM - CONTABILIDADE	
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês	
Protocolo nº	6812/2021 e 5814/2021	

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	044/2019
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Diclea Dell Anhol Leão

Considerando a expedição de Portaria 014- (RP), de 03 de agosto de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "apta, com restrição de dirigir velculos; operar os mecanismos específicos dos caminhões; controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário ajudando na carga e descarga de materiais; zelar ela manutenção: do velculo, comunicando falhas e solicitando reparas, para assegurar o seu perteito funcionamento e conservação; manter a timpeza do velculo, deixando-o-se em condições adequadas para uso; transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras; recolher o velculo agós aj ormada de trabalho, conduzindo-o- à garagem de prefetiura, para permitir usa manutenção e abastecimento; efetuar o transporte de terra para serviços de terraplenagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação; ecionando dispositivos para bascular o meterial.", fis. 39.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avallações realizadas, e de acom o Relatório da Comissão Permanente da Readaptação Funcional, <u>de fis. 59, refere</u> varilação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a film de se verifi permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, <u>a mesma encontra-se :</u>

"apta, com restrição de dirigir veiculos, operar os mecanismos específicos dos caminhões; controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário ajudando na carga e descarga de materiais; zelar pela manutenção; do veiculo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação, manter a limpeza do velculo, deixando-os em condições adequadas para uso; transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras; recoher o veiculo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento; efetuer o transporte de terra para serviços de terraplenagem, construção de aterras ou compactação de estrades para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o materia?

<u>Acolho o relatório da Comissão de fis.59, agendado-se a próxima avallação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a</u>

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorrogue-se a Portaria 014/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

se a interessada. Public mateg Adão Guardiano

Ronalag Adao Guardiano Secretário Municipal de Administração

()		
Recebido nesta data	Later record	
Processo nº	11/05/2021 015/2019	
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica	
Setsessed tool	Marlana Martina da Olivaira	

Considerando a expedição da Portaria 016- (RP), de 03 de agosto de 2020, que conclui que a semidora encontra-se : "apta, com restrição para subir escadas, carregar pesos acima de 5 kg, esforços físicos e forçar o ombro direito", fis. 45.

Considerando as disposições do artigo 13. da Lei Municipal 2145. de 10 de outubro de 2017.

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. \$0. referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora , a mesma encontra-se:

apta, com restrição para subir escadas, carregar pesos acima de 5 kg, esforços físicos e

Acolho o relatório da Comissão de fis.60, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cornograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das

Prorrogue-se a Portaria 016/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

-se a interessada. Publique-se. Ronaldo Adao Guardiano Ronalgo Adao Guardiano Secrejário Municipal de Administração

DESPACHO

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo n°	039/2019
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Sonia Fatima de Oliveira Machado

Considerando a expedição da Portaria 030- (RP), de 04 de dezembro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se: "com restrição para escrever na lousa e manipular objetos na parte superior dos armários, permanecer longos periodos em atividades manuais ou exercer movimentos de flexão ou elevação dos membros superiores por tempo prolongado dentro da sala de aula, podendo desenvolver as demais atribuições contidas no artº 4 do Decreto Municipal nº 6,032, de 28 de outubro de 2020, exceto as atividades desportivas citadas no item h, respeitando suas limitações e as restrições estabelecidas.", fls. 66.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, <u>de fis, 72,</u> referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, a mesma encontra-se :

com restrição para escrever na lousa e manipular objetos na parte superior dos armários permanecer longos períodos em atividades manuais ou exercer movimentos de flexão ou elevação dos membros superiores por tempo prolongado dentro da saia de aula, podendo desenvolver as demais atribuições contidas no artº 4 do Decreto Municipal nº 6.032, de 28 de outubro de 2020, exceto as atividades desportivas citadas no item h, respeitando suas limitações e as restrições estabelecidas"

Acolho o relatório da Comissão de fis.79, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cornograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorrogue-se a Portaria 030/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Cientifique-se a interessada. Publique-se. naide Adao Guardiano lo Municipal de Administração Secretár

Recebido nesta data	11/05/2021			
Processo nº	007/2019			
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica			
Interessados (as)	Ana Lila Fernandes			

Considerando a expedição da Portaria 012- (RP), de 03 de agosto de 2020, que conclui que a servidora encontra-se: "apta, com restrição para realização de esforços físicos, carregar pesos acima de 05 kg, permanência por longos períodos em pé ou em posições víciosas", fls. 50.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, <u>de fis. 65.</u> referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora. a mesma encontra-se :

"apla, com restrição para realização de esforços físicos, carregar pesos acima de 05 kg, permanência por longos períodos em pé ou em posições viciosas"

Acolho o relatório da Comissão de fis.65, agendado-se a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorrogue-se a Portaria 012/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Ronaldo Adão Guardiano



DESBACHO

Recebido nesta data	11/05/2021	
Processo nº	004/2019 e 005/2019	
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica	
Interessados (as)	Clarice Ferreira Guimarães	

Considerando a expedição da Portaria 027- (RP), de 19 de outubro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se: " apta com restrições, para atividades de sala de aula e atividades que causem sobrecarga nos membros superiores, podendo exercer outras atividades (atribuições) do seu cargo de origem, que consistem no exercicio de atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo, em anuidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal de Educação", fis. 38 e 59.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise , referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fis. 73, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora , a mesma encontra-se:

"apta com restrições, para atividades de sala de aula e atividades que causem sobrecarga nos membros superiores, podendo exercer outras atividades (atribuições) do seu cargo de origem, que consistem no exercício de atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo, em anuidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal de Educação"

<u>Acolho o relatório da Comissão de fls.73, agendado-se</u> a próxima avaliação , obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorrogue-se a Portaria 027/2019 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.



circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

	Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação		
1	MARIO LUIZ COSTA	323/2014	4147/2019	Concluso para ciência do interessado (a).		

Data: 02/06/2021



AVISOS DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2021 - PROCESSO Nº. 231/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para manutenção em prédios públicos municipais da Secretaria de Educação

Data de Encerramento: 07 de julho de 2021 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de julho de 2021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - PROCESSO Nº 191/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Data de Encerramento: 05 de julho de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de julho de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - PROCESSO Nº 204/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de violão. Data de Encerramento: 09 de julho de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de julho de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - PROCESSO Nº 228/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para pintura de sinalização horizontal de trânsito.

Data de Encerramento: 08 de julho de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de julho de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 PROCESSO Nº 194/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem de galpão metálico da Estação Circular na Avenida Major Rangel e posterior montagem do mesmo no Aterro Sanitário. Data de Encerramento: 02 de julho de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/21 – PROCESSO N° 148/21

Considerando solicitação de esclarecimentos para os itens 03 e 04 do Lote 03; Considerando que houve inconsistência na descrição do item 03; Considerando que a SEMADS solicitou que o item seja excluído; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora ADRIANA MOREIRA GOMES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 17 de junho de 2.021, às 10:30 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré. 31 de maio de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - PROCESSO Nº 176/2021

Considerando a impugnação da empresa White Martins Gases Industriais Ltda apresentada no processo em epígrafe, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bllcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 01 de julho de 2021, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de Kits de Testes Rápido para Pesquisa Antígeno para SAR-COV-2 (CO-VID-19), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 074/21 – Processo nº. 140/21. Homologado em: 01/06/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 019/2021 - Processo nº. 197/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 019/2021 à empresa RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810, referente à Contratação de empresa para a para o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos para pintura de 3.000 unidades de postinhos (colunas) de sinalização vertical de trânsito. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/21 — Processo nº. 140/21 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Kits de Testes Rápido para Pesquisa Antígeno para SAR-COV-2 (COVID-19) Valor Global: R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais) Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/06/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro. Valor Global: R\$ 644.925,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/21 - Processo nº. 146/21

Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2021 — Processo nº. 197/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810 Objeto: Contratação de empresa para a para o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos para pintura de 3.000 unidades de postinhos (colunas) de sinalização vertical de trânsito. Valor: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2.021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚ-BLICA Nº 010/2020 – PROCESSO N° 144/2020 (Contrato n° 090/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiós, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de julho de 2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/18 – PROCESSO N° 162/18 (Contrato n° 124/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor DANTE TEZZA FILHO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Alagoas, n°1.851 – Travessa Jonas de Almeida – Centro, para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional I – casa Transitória, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 24 de maio de 2.022, no valor global de R\$ 118.312,32 (cento e dezoito mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 071/13 – PROCESSO N° 227/13 (Contrato n° 154/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor ANTÔ-NIO VALVERDE, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Ceará, n°1.393 – Centro, para instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de maio de 2.022, no valor global de R\$ 23.077,32 (vinte e três mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Lote n° 38 da Ata de Registro n° 268/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO n° 180/20 – PROCESSO N° 344/20, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição futura de agulhas hipodérmicas descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura do Termo de Rescisão: 28/05/2.021.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº. 085/21 – PROCESSO Nº. 152/21, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios públicos e veículos, com fornecimento de veículos, equipamentos, pessoal, material, e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 20/05/2021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/21 – PROCESSO Nº. 159/21, objetivando o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária decorativa, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/06/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/21 – PROCESSO Nº. 177/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais e ferramentas para serem utilizados na Sinalização de Trânsito, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/05/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.



Dúvida PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. — Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
010/19	FÁTIMA SROUR GUERREIRO	14/06 - 08h00	08/06 - 08h00	10/06 - 09h30	14/06 - 09h00	16/06 - 08h00	10/06 - 13h00
011/19	MILEID RAMALHO OLIVEIRA	14/06 - 09h00	08/06 - 08h30	10/06 - 10h00	14/06 - 08h00	16/06 - 08h30	10/06 - 13h30
012/19	NEIDE GONÇALVES	14/06 - 12h00	08/06 - 09h00	10/06 - 10h30	16/06 - 08h00	16/06 - 09h00	10/06 - 14h00
014/19	MARISA DE LOURDES C. OLIVEIRA	14/06 - 11h00	08/06 - 09h30	10/06 - 11h00	16/06 - 09h00	16/06 - 10h00	10/06 - 14h30
030/19	MARIA ELIANA C. KAIRALLAH	14/06 - 10h00	08/06 - 10h00	10/06 - 11h30	16/06 - 10h00	16/06 - 11h00	10/06 - 15h00
033/19	SUZETE DE FÁTIMA RUSSO SANTOS	14/06 - 09h30	08/06 - 10h30	15/06 - 07h30	14/06 - 10h00	16/06 - 09h30	10/06 - 15h30
034/19	DAIANE CRISTINA B. RODRIGUES	21/06 - 08h00	09/06 - 08h00	15/06 - 08h00	11/06 - 08h00	09/06 - 15h30	09/06 - 15h00
036/19	MARIA DO CARMO C. CARVALHO	21/06 - 08h30	08/06 - 11h00	15/06 - 08h30	11/06 - 09h00	16/06 - 11h30	09/06 - 13h30
037/19	CRISTIANE FERREIRA VIANA	14/06 - 12h30	09/06 - 08h30	15/06 - 09h00	11/06 - 10h00	16/06 - 12h00	09/06 - 14h00
040/19	MARTA DOS REIS C. DOS SANTOS	21/06 - 09h00	09/06 - 09h00	15/06 - 09h30	11/06 - 11h00	09/06 - 13h00	09/06 - 14h30
041/19	HELENA MARIA T. MORGATO	21/06 - 09h30	09/06 - 09h30	15/06 - 10h00	11/06 - 12h00	09/06 - 13h30	09/06 - 13h00
045/19	MARIA LUCIA R. MARQUES	14/06 - 11h30	09/06 - 10h00	15/06 - 10h30	14/06 - 12h00	09/06 - 14h00	09/06 - 15h30
046/19	KYOKA FUSSE	14/06 - 10h30	09/06 - 10h30	15/06 - 11h00	14/06 - 11h00	09/06 - 14h30	09/06 - 16h00
048/19	IVANI LIMA DA SILVA RODRIGUES	14/06 - 08h30	09/06 - 11h00	15/06 - 11h30	16/06 - 11h00	09/06 - 15h00	09/06 - 16h30
049/19	FÁTIMA PALMIRA B. TIBÚRCIO	21/06 - 11h30	10/06 - 08h00	10/06 - 07h30	21/06 - 12h00	16/06 - 10h30	21/06 - 13h00
051/19	SILVIA REGINA AREIA DE CAMPOS	21/06 - 10h00	10/06 - 08h30	10/06 - 08h00	21/06 - 08h00	09/06 - 16h00	21/06 - 13h30
052/19	JANAÍNA BOMFIM SOARES	21/06 - 10h30	10/06 - 09h00	10/06 - 08h30	21/06 - 09h00	09/06 - 16h30	21/06 - 14h00
063/19	MARIA DO ROSÁRIO SIDARAS	21/06 - 11h00	10/06 - 09h30	10/06 - 09h00	21/06 - 10h00	09/06 - 16h45	21/06 - 14h30

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 28 de Maio de 2021)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7068	ADRIANA REGINA ANTUNES	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	04/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI MAURÍCIA V. BOAS DELAZAN	11/02/21	09/06/21	24/02/21
8855	ALINE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI ADALGISA DE ALMEIDA WARD	13/05/21	DATA DO PARTO	19/05/21
1639	AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB MANECO DIONISIO	28/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	12/02/21
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II - ABRIGO MASCULINO	10/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
3263	ANA MARIA FURTADO	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI PROF LUCIA ROORIGUES	16/03/21	INICIO FASE AMARELA	16/03/21
3055	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	SEMADS	MONITOR	CASA TRANSITORIA SALI	17/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	EMEB CARLOS PAPA	18/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
8668	CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB MANECO DIONISIO	22/04/21	DATA DO PARTO	26/05/21
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	17/03/21	11/05/21	17/03/21
9772	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	07/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	07/05/21
4146	DANILO CORREA PEREIRA	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	PRAÇAS E JARDINS	07/04/21	VACINAÇÃO	07/04/21
7826	DEBORAALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAMILA NEGRÃO	01/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI	EDUCAÇÃO	PEB I	CEI PROF JANDIRA PEREIRA	25/01/21	INICIO FASE AMARELA	12/02/21
1155	EIJI YAMANAKA	SAUDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	24/03/21	INÍCIO FASE LARANJA	24/03/21
3916	ELIZABETH BANNWART	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
8580	ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB FLAVIO NASCIMENTO	19/05/21	02/06/21	19/05/21
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	17/03/21	VACINAÇÃO	31/03/21
4369	JOANA ANTONIA PINTO OKISHI	EDUCAÇÃO	MONITOR	CEI GERALDO BENEDETE	23/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/03/21
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	10/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/04/21
7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI MAURICIA	07/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	07/05/21
4386	JOSÉ ROBERTO TROPIANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCENEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	17/02/21	VACINAÇÃO	14/04/21
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELO	28/05/21	INÍCIO FASE AMARELA	28/05/21
9840	LARISSA SILVA PINTO	SAUDE	TARM	SAMU	05/02/21	DATA DO PARTO	14/04/21
5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB NORMA LILIA PEREIRA	18/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
9802	LILHA FÁTIMA DUARTE DA SILVEIRA	SAUDE	MÉDICO ESP CARDIOLOGISTA	CENTRO DE SAÚDE I	17/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
6303	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	SEMADS	PSICÓLOGO	SALI – CASA TRANSITÓRIA	08/02/21	VACINAÇÃO	01/03/21
313	LUIS SÉRGIO FERNANDES FARALDO	AGRICULTURA	VETERINÁRIO	CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	21/01/21	VACINAÇÃO	17/03/21
7534	LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS	PSICÓLOGO	VILADIGNIDADE	17/02/21	11/06/21	14/04/21
9241	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	SEMADS	PSICÓLOGO	CREAS	01/03/21	VACINAÇÃO	01/03/21
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	CEI PROF OLGA GIRARDI DE BRITO	19/02/21	INICIO FASE AMARELA	05/03/21
8764	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRASIII	23/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	24/03/21
7360	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	12/05/21	09/06/21	12/05/21
3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	EDUCAÇÃO	PERI	EMER PROF SULFIDE M. DO AMARAL	19/05/21		19/05/21
4247	MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	EDUCAÇÃO	PERI	EMER CARLOS PAPA	19/05/21	62/06/21	19/05/21
4056	MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	28/05/21	62/06/21	28/05/21
9806	MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA	EDUCAÇÃO	PIR I	CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	21/05/21	DATA DO PARTO	28/05/21
1185	MARIO ALVES PINTO	SERVICOS	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	PRAÇAS E JARDINS	26/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	26/02/21
						VACINAÇÃO OU INÍCIO	
8243	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA	21/05/21	FASE AMARELA	21/05/21
5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	CRASI	10/05/21	VACINAÇÃO	21/05/21
5669	NELISE APARECIDA MARQUES	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
9671	PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONCA	SEMADS	PSICÓLOGO	CRAS IV	18/02/21	INICIO FASE AMARELA	19/02/21
6067	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA BIDUNGA	12/02/21	09/05/21	24/02/21
8425	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	SEMADS	MONITOR	SALL - CASA TRANSITÓRIA	21/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
9814	PATRÍCIA BATISTA LOURENÇO CARDOSO	SAUDE	ALIXILIAR ADMINISTRATIVO	USF I DR CECÍLIO JORGE NETO	12/05/21	DATA DO PARTO	12/05/21
7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA TRANSITORIA SALI	02/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	02/03/21
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE	TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	CEREST	09/02/21	INICIO FASE AMARELA	09/02/21
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS	23/02/21	INICIO FASE AMARELA	23/02/21
7908	RAGOA CRISTINA ALVES LEME	EDUCAÇÃO	AUX DESENV INFANTIL	CELJOSÉ MARIA PORTO	22/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7412	REGINA MARIA ROCHA	EDUCAÇÃO	AUX DESERV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	13/05/21	VACINAÇÃO	21/05/21
6280			CONDUTOR DE VEICULOS			INÍCIO FASE AMARELA	
3455	REINALDO CORREA RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	PEB II	TRANSPORTE ESCOLAR EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	07/05/21	INICIO FASE AMARELA	11/05/21 23/02/21
8001		SEMADS		CASA DE PASSAGEM	28/05/21	INICIO FASE AMARELA	28/05/21
7664	RODOLFO VALENTIM RILLO ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA) COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	16/03/21	INICIO FASE AMARELA	16/03/21
	ROSEANE ALVES CONCEICÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	20/04/21	INICIO FASE AMARELA	20/04/21
9570 7854	SANDRA HELENA DE SOUSA LEAL HENRIQUES		DEB I		20/04/21	INICIO FASE AMARELA INICIO FASE AMARELA	26/02/21
		EDUCAÇÃO		EMEB PROF ULISSES SILVESTRE			
7817	SANDRA TERESINHA ZECHEL	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB EVANI ELAINE CASOLATO	01/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	26/02/21
7226	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	23/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
4959	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	SAÚDE	FONDAUDIÓLOGA	UBS IPIRANGA	11/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	19/05/21	62/05/21	19/05/21
3629/7783	SIMONE DE FÁTIMA BENEDITE AIRES	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	14/05/21	VACINAÇÃO	19/05/21
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA CARLOINA PUZZIELLO	10/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	05/03/21
9413	SOLANGE DI BRANCO PAULA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	21/05/21	DATA DO PARTO	26/05/21
9352	SONIA MARIA CARDOSO	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB ORLANDO CORTEZ	07/05/21	INICIO FASE AMARELA	07/05/21
9246	SONIA REGINA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	04/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
1301	SUELI DE SOUZA CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CARTÓRIO ELEITORAL	24/02/21	VACINAÇÃO	24/02/21
8612	THAIS PANEBIANCHI MORAES	SAÚDE	MÉDICO REGULADOR SAMU	SAMU	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	13/04/21
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	PORTEIRO	GINÁSIO TICO DO MANOLO	30/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	30/03/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21



DECON

Termo Aditivo 007/2021 - Convênio 001/2020

TERMO ADITIVO № 007/2021 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES "AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL N° 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 43.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro , sendo referente ao mês de Abril/21 proveniente do Ministério da Saúde , sendo:

 - Portaria nº 897 de 05 de maio de 2021 (Abril) referente a autorização de quatorze leitos em caráter excepcional e temporário de leitos UTI II Adulto – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) COVID-19 (código 26.12) para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19, devem considerar os critérios epidemiológicos e rede assistencial disponível, devendo estar os leitos prontos para serem utilizados em estabelecimentos hospitalares que prestam serviços ao SUS.

Valor R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde , na classificação abaixo: Órgão: 07.01.1030210132374.335043 000000.05312000 Ficha: 2696 Fonte de Recurso: 05 R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil/reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde. E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 27 de Abril de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE eito Municipal da Estância Turistica de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO ... Secretário Municipate a Saúde

MIGUEL CHIBANI BARK Provedor da Santa Casa de Misericord

JOSÉ ROBERTO PASCON esoureiro da Santa Casa de Miseglóndia de Avaré



SECRETARIA DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

664/21 – RUA SUÍÇA – 4.198.003-000 – CFMR – LIMPEZA

665/21 - RUA HUNGRIA - 4.226.006-000 - GARF - LIMPEZA

666/21 - RUA HUNGRIA - 4.226.007-000 - GARF - LIMPEZA

667/21 - RUA FINLÂNDIA - 4.239.017-000 - TNA - LIMPEZA

668/21 - RUA IUGOSLÁVIA - 4.223.011-000 - RM - LIMPEZA

669/21 - RUA TCHECOSLOVÁQUIA - 4.225.006-000 - GJC - LIMPEZA

670/21 – RUA TCHECOSLOVÁQUIA – 4.224.014-000 – MIF – LIMPEZA NOTIFICAÇÕES:

983/21 - RÚA SÃO SIMÃO CIRINEU - 4.286.042-000 - JBO - SOM

984/21 - RUA DONA CARMEM D. FARIA - 4.368.119-000 - LR - SOM

984A/21 - RUA DONA CARMEM D. FARIA - 4.368.119-000 - LR - SOM

 $985/21-\mathsf{RUA}$ DONA CARMEM D. FARIA – $4.146.004\text{-}000-\mathsf{MRB}-\mathsf{SOM}$

985/21 - RUA DONA CARMEM D. FARIA - 4.146.004-000 - MRB - SOM

986/21 - RUA JOÃO PIAGENTINO GOMES - 3.107.004-000 - RT - SOM

987/21 - RUA JAIRO AMORIM - 4.544.013-000 - TPR - SOM

988/21 - RUA JOÃO BAPTISTA DALCIM - 4.589.002-000 - MAM - SOM

S/Nº – RUA MATO GROSSO – 3.208.024-000 – FAO – ISS DE CONSTRUÇÃO

S/N° – RUA ANTÔNIO P. CARDOSO – 3.193.029-000 – TPC – ISS DE CONSTRUÇÃO S/N° – ALAMEDA ROMA – 3.193.021-000 – MAO – ISS DE CONSTRUÇÃO

S/N° – RUA AVELINO FERNANDES – 3.217.009-000 – DH – ISS DE CONSTRUÇÃO

CULTURA

Feira do Livro segue até 15 de junho no Largo São João

Pasta ressalta que edição aberta ao público segue protocolos sanitários

A Feira Popular do Livro continua até 15 de junho, das 9 às 20 horas, no Largo São João. O evento aberto ao público reúne as principais editoras, livrarias e distribuidoras do país.

"Cerca de 2 mil títulos serão comercializados com descontos que variam entre 50% e 80% do preço da capa", informa a Secretaria Municipal da Cultura, que promove a edição.

O objetivo é popularizar o livro, fomentar o turismo e garantir às escolas e à comunidade o contato com a literatura, além de divulgar o trabalho dos autores, continua a pasta.

A Cultura ressalta que a edição iniciada na terça-feira, 1º de junho, segue os protocolos de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias.

Atrações

A Secretaria Municipal de Cultura também realiza apresentações culturais com artistas locais nos finais de semana dos dias 4, 5 e 6 e 11, 12 e 13 de junho.

A programação inclui monólogos, música e declamação de poesias, entre outros meios de expressão cultural.





